



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000047/2021**  
**JUNHO / 2021**

DECRETO Nº 0000047/2021, 02 de junho de 2021  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 21.800,00 ( (vinte e um mil oitocentos reais ) ), para atender aos seguintes programas

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	10.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.800,00</b>
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 102	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.800,00</b>
<b>Total</b>		<b>21.800,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 21.800,00 ( (vinte e um mil oitocentos reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.376 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 102	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>600,00</b>
2.378 - MANUTENÇÃO DO SISVAN - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 102	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>800,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
1.089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LIMPEZA PÚBLICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.449 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
1.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>21.800,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 02 junho de 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000047/2021**  
**JUNHO / 2021**

---

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91